

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 18 de maio de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de amendoim no Estado do Amazonas, ano-safra 2020/2021, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO SAMPAIO MARQUES**

ANEXO

**1. NOTA TÉCNICA**

O Amendoim (*Arachis hypogaea* L.) adapta-se a uma larga faixa de climas, desde os equatoriais até os temperados.

A cultura desenvolve-se melhor, com produtividade mais elevada, em climas quentes. Temperaturas de 30°C ou ligeiramente superiores, são as mais benéficas para a germinação, desenvolvimento inicial das plantas e formação do óleo.

Temperaturas médias diárias na faixa de 25°C a 30º são as indicadas para obtenção de produtividades elevadas. Ocorrências de temperaturas acima dos 33°C e abaixo dos 18°C, principalmente na fase da germinação e desenvolvimento inicial, são prejudiciais à cultura.

Em cultivo de sequeiro o amendoim necessita de uma precipitação pluvial acima de 500 mm, bem distribuída ao longo do período total de crescimento, e de umidade suficiente nos dois primeiros meses do período vegetativo, sem deficiência hídrica no solo.

O cultivo do amendoineiro não é indicado para regiões muito úmidas ou com períodos de chuvas muito prolongados que propiciam o aparecimento de doenças, além de prejudicar a colheita e a qualidade do produto.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo do amendoim no Estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do amendoineiro e os respectivos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

**I. Temperatura:** Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas médias abaixo de 18°C;

**II. Ciclo e Fases fenológicas:** O ciclo do amendoim foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II - Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Formação dos Capulhos e Fase IV - Maturação Fisiológica/Colheita. As cultivares de amendoim foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ( $n < 115$  dias); Grupo II ( $115 \text{ dias} \leq n \leq 125$  dias); e Grupo III ( $n > 125$  dias), onde  $n$  expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

**III. Capacidade de Água Disponível (CAD):** Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 35 mm, 55 mm e 75mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm;

**IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):** Foi considerado um  $ISNA \geq 0,6$  na Fase I - germinação – estabelecimento da cultura e  $ISNA \geq 0,5$  na Fase III – florescimento e formação dos capulhos. Considerou-se apto para o cultivo do amendoim os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu

Estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agrônomicas mais adequadas ao cultivo do amendoim

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de amendoim no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

## 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

## 4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura no Estado, as cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

### Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

## 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alvarães	22 a 15	21 + 16	17 a 20	21 a 16	17 a 20		1 a 36		
Amaturá	24 a 15	16 a 23		1 a 36			1 a 36		
Anamã	27 a 13	26	25 + 14	26 a 14	25	24 + 15	26 a 14	25 + 15	21 a 24 + 16
Anori	27 a 13	26	25 + 14	26 a 13	25 + 14	24 + 15	26 a 14	25 + 15	21 a 24
Apuí	27 a 9	25 a 26		25 a 9	10	24	25 a 10	11	
Atalaia Do Norte	24 a 14	21 a 23 + 15		22 a 15	20 a 21	16 a 19	22 a 16	17 a 21	
Autazes	30 a 12	27 a 29 + 13	26 + 14	28 a 13	26 a 27 + 14	25	27 a 14	25 a 26 + 15	

Barcelos	36 a 18	35 + 19 a 21	27 a 34 + 22	36 a 20	21 a 35		28 + 35 a 20	21 a 27 + 29 a 34	
Barreirinha	31 a 13	30 + 14	29	31 a 14	30	27 a 29 + 15	31 a 15	28 a 30	26 a 27
Benjamin Constant	24 a 14	21 a 23	15	22 a 15	20 a 21	16 a 19	22 a 16	17 a 21	
Beruri	27 a 12	26 + 13	25 + 14	26 a 13	25 + 14	23 a 24	26 a 14	25	23 a 24 + 15
Boa Vista Do Ramos	31 a 13	30 + 14	28 a 29	31 a 14	28 a 30	26 a 27 + 15	30 a 14	27 a 29 + 15	26
Boca Do Acre	28 a 8	27 + 9	25 a 26	27 a 9	26	25 + 10	28 a 10	26 a 27	25 + 11
Borba	27 a 12	26	25 + 13	26 a 12	25 + 13	14	26 a 13	25 + 14	24 + 15
Caapiranga	29 a 13	27 a 28 + 14	25 a 26	27 a 14	25 a 26 + 15		26 a 14	25 + 15	24 + 16
Canutama	27 a 9	26	10	27 a 9	26 + 10	25 + 11	27 a 10	26	25 + 11
Carauari	24 a 14	21 a 23	19 a 20 + 15	21 a 14	20 + 15	16 a 19	20 a 15	16 a 19	
Careiro	29 a 12	27 a 28 + 13	26 + 14	27 a 13	26 + 14	25	26 a 14	25 + 15	24
Careiro Da Várzea	30 a 13	27 a 29	26 + 14	28 a 14	26 a 27	25	27 a 14	26 + 15	25
Coari	27 a 13	25 a 26 + 14	24 + 15	25 a 14	24 + 15	21 a 23 + 16	25 a 14	22 a 24 + 15 a 16	17 a 21
Codajás	27 a 13	26 + 14	23 a 25 + 15	26 a 14	24 a 25 + 15	21 a 23	25 a 15	23 a 24 + 16	17 a 22
Eirunepé	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	23 a 11	22 + 12 a 13	21 + 14	23 a 13	22	21 + 14 a 15
Envira	26 a 10	25	23 a 24 + 11	26 a 11	23 a 25	22 + 12	25 a 12	23 a 24	22 + 13
Fonte Boa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajará	22 a 11	12	13 + 21	22 a 12	13	21	23 a 13	21 a 22 + 14	20 + 15
Humaitá	27 a 9	26	25 + 10	27 a 10	26	25 + 11	27 a 10	26 + 11	25 + 12
Ipixuna	25 a 11	23 a 24	22 + 12 a 13	23 a 11	22 + 12 a 13	21	23 a 13	22	21 + 14 a 15
Iranduba	29 a 13	27 a 28	26 + 14	28 a 14	26 a 27	25 + 15	26 a 14	25 + 15	
Itacoatiara	31 a 13	28 a 30	27 + 14	28 a 14	27	26 + 15	29 a 14	26 a 28 + 15	25
Itamarati	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	25 a 12	22 a 24 + 13	21 + 14	23 a 13	22 + 14	21

Itapiranga	31 a 13	30 + 14	28 a 29	31 a 14	28 a 30 + 15	27	30 a 15	27 a 29	26 + 16
Juruá	21 a 15	16 a 20		20 a 16	17 a 19		1 a 36		
Jutaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lábrea	28 a 8	27 + 9	26	27 a 9	26	25 + 10	28 a 10	26 a 27	25 + 11
Manacapuru	29 a 13	27 a 28 + 14	25 a 26	27 a 14	26 + 15	25	26 a 15	25	24 + 16
Manaquiri	29 a 12	27 a 28 + 13	25 a 26 + 14	27 a 14	26	25	26 a 14	25 + 15	24
Manaus	30 a 13	27 a 29 + 14	26	28 a 14	26 a 27	25 + 15	27 a 14	25 a 26 + 15	24 + 16
Manicoré	28 a 10	25 a 27	24 + 11	27 a 11	24 a 26	23 + 12	26 a 12	25	22 a 24 + 13
Maraã	27 a 13	24 a 26 + 14	23 + 15	25 a 14	23 a 24 + 15	20 a 22 + 16	24 a 16	21 a 23	17 a 20
Maués	27 a 13	25 a 26	14	25 a 14	24	15	26 a 14	25 + 15	24
Nhamundá	32 a 13	31 + 14	30	31 a 14	30	28 a 29 + 15	31 a 15	30	27 a 29
Nova Olinda Do Norte	29 a 12	27 a 28 + 13	26 + 14	28 a 13	26 a 27 + 14	25	27 a 14	25 a 26 + 15	23 a 24
Novo Airão	29 a 14	27 a 28	26 + 15	27 a 14	26 + 15	25	27 a 15	25 a 26 + 16	24 + 17
Novo Aripuanã	27 a 9	25 a 26 + 10		25 a 10	11	22 a 24	25 a 11	12	24
Parintins	32 a 13	31 + 14	29 a 30	31 a 14	30	28 a 29 + 15	31 a 15	30	27 a 29
Pauini	27 a 9	25 a 26 + 10		26 a 10	25 + 11	24	27 a 11	25 a 26 + 12	22 a 24 + 13
Presidente Figueiredo	31 a 14	29 a 30 + 15	27 a 28 + 16	30 a 15	27 a 29 + 16	24 a 26 + 17	28 a 16	26 a 27 + 17	23 a 25 + 18
Rio Preto Da Eva	31 a 13	28 a 30 + 14	27	28 a 14	27 + 15	25 a 26	28 a 15	26 a 27	24 a 25 + 16
Santa Isabel Do Rio Negro	36 a 20	21 a 35		35 a 31	32 a 34		1 a 36		
Santo Antônio Do Içá	24 a 15	16 a 23		1 a 36			1 a 36		
São Gabriel Da Cachoeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Paulo De Oliveira	23 a 15	21 a 22 + 16	17 a 20	20 a 16	17 a 19		1 a 36		
São Sebastião Do Uatumã	31 a 13	30 + 14	29	31 a 14	29 a 30 + 15	27 a 28	30 a 15	28 a 29	26 a 27 + 16

Silves	31 a 13	29 a 30 + 14	27 a 28	29 a 14	27 a 28	26 + 15	30 a 14	27 a 29 + 15	26 + 16
Tabatinga	24 a 14	21 a 23 + 15	20	22 a 15	20 a 21 + 16	17 a 19	22 a 16	17 a 21	
Tapauá	27 a 10	25 a 26	11	27 a 11	25 a 26	23 a 24	27 a 11	26 + 12	22 a 25
Tefé	23 a 15	21 a 22 + 16	17 a 20	21 a 16	17 a 20		21 a 17	18 a 20	
Tonantins	25 a 15	16 a 24		1 a 36			1 a 36		
Uarini	21 a 16	17 a 20		21 a 17	18 a 20		1 a 36		
Urucará	31 a 13	30 + 14	29	31 a 14	29 a 30 + 15	27 a 28	31 a 15	28 a 30	26 a 27 + 16
Urucurituba	31 a 13	29 a 30	27 a 28 + 14	30 a 14	28 a 29	26 a 27 + 15	30 a 14	27 a 29 + 15	26

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alvarães	22 a 14	19 a 21 + 15	16 a 18	20 a 14	15 a 19		1 a 36		
Amaturá	22 a 13	14 a 21		19 a 15	16 a 18		1 a 36		
Anamã	26 a 11	25 + 12	24	25 a 12	24	23 + 13	24 a 12	13	14 + 20 a 23
Anori	26 a 11	25	24 + 12	25 a 11	24 + 12	23 + 13	24 a 12	23 + 13	20 a 22
Apuí	27 a 7	8	25 a 26	27 a 8	26	24 a 25 + 9	27 a 8	25 a 26 + 9	24
Atalaia Do Norte	23 a 12	20 a 22 + 13	18 a 19 + 14	21 a 13	19 a 20 + 14	15 a 18	20 a 14	15 a 19	
Autazes	28 a 11	26 a 27 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	24 a 25 + 13	23 + 14
Barcelos	35 a 17	30 a 34 + 18 a 19	26 a 29 + 20	34 a 18	19 a 33		34 a 19	20 a 33	
Barreirinha	31 a 11	30 + 12	28 a 29	30 a 12	27 a 29 + 13	26	30 a 13	27 a 29	26 + 14
Benjamin Constant	22 a 12	20 a 21 + 13	18 a 19 + 14	21 a 13	19 a 20 + 14	15 a 18	20 a 14	15 a 19	
Beruri	26 a 11	25	24 + 12	25 a 11	24 + 12	23 + 13	24 a 12		13 + 22 a 23
Boa Vista Do Ramos	31 a 11	30 + 12	27 a 29	30 a 12	26 a 29 + 13	25	30 a 13	27 a 29	25 a 26 + 14

Boca Do Acre	28 a 7		26 a 27	27 a 7	26 + 8	25	27 a 8	26 + 9	25
Borba	26 a 10	25 + 11	24	25 a 11	24	23 + 12	25 a 12	24	23
Caapiranga	26 a 11	25 + 12	24	25 a 12	24 + 13	23	25 a 12	24 + 13	23 + 14
Canutama	27 a 7	26 + 8		27 a 7	26 + 8	25 + 9	27 a 8	26 + 9	25 + 10
Carauari	23 a 12	19 a 22	18 + 13 a 14	20 a 12	18 a 19 + 13 a 14	15 a 17	19 a 13	14 a 18	
Careiro	27 a 11	25 a 26 + 12	24	26 a 12	24 a 25	23 + 13	25 a 12	24 + 13	23
Careiro Da Várzea	28 a 11	26 a 27 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	25 + 13	23 a 24 + 14
Coari	25 a 11	24 + 12	22 a 23 + 13	24 a 12	23 + 13	19 a 22 + 14 a 15	24 a 13	22 a 23 + 14	15 a 21
Codajás	26 a 11	25 + 12	22 a 24 + 13	25 a 12	22 a 24 + 13	19 a 21 + 14	23 a 13	22 + 14	15 a 21
Eirunepé	25 a 9	22 a 24 + 10	21 + 11	22 a 10	21 + 11	20 + 12	21 a 11	20 + 12	19 + 13
Envira	26 a 8	25 + 9	22 a 24	26 a 9	22 a 25 + 10	21 + 11	26 a 10	22 a 25	20 a 21 + 11
Fonte Boa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajará	21 a 22 + 26 a 9	23 a 25 + 10 a 11	20	21 a 11	20	12	21 a 11	20 + 12	19
Humaitá	27 a 8	26	25	27 a 8	26 + 9	25 + 21	27 a 8	26 + 9	25 + 10 + 21
Ipixuna	26 a 9	22 a 25 + 10	21 + 11	22 a 10	21 + 11	20	21 a 11	20 + 12	
Iranduba	27 a 11	26 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	24 a 25 + 13	23 + 14
Itacoatiara	30 a 11	27 a 29 + 12	26	27 a 12	26 + 13	25	27 a 13	25 a 26 + 14	24
Itamarati	25 a 10	21 a 24 + 11		22 a 11	21	20 + 12	21 a 11	20 + 12	13
Itapiranga	31 a 12	30	27 a 29 + 13	30 a 13	27 a 29	26 + 14	30 a 13	27 a 29 + 14	25 a 26
Juruá	20 a 14	15 a 19		19 a 14	15 a 18		1 a 36		
Jutaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lábrea	28 a 7	27	26	27 a 7	26 + 8	25	27 a 8	26	25 + 9
Manacapuru	26 a 11	25 + 12	24	26 a 12	24 a 25 + 13	23	25 a 12	24 + 13	23 + 14

Manaquiri	27 a 11	25 a 26 + 12	24	26 a 12	24 a 25	23 + 13	25 a 12	24 + 13	23
Manaus	28 a 11	26 a 27 + 12	25	26 a 12	25 + 13	24	27 a 13	24 a 26 + 14	23
Manicoré	28 a 8	25 a 27 + 9	24	26 a 9	24 a 25	22 a 23 + 10	26 a 10	23 a 25	21 a 22 + 11
Maraã	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	24 a 12	22 a 23 + 13 a 14	19 a 21 + 15	22 a 13	20 a 21 + 14	15 a 19
Maués	27 a 11	25 a 26 + 12	24	27 a 12	24 a 26 + 13		27 a 13	25 a 26	24 + 14
Nhamundá	31 a 12	30	29 + 13	31 a 13	29 a 30	27 a 28	31 a 13	28 a 30	26 a 27 + 14
Nova Olinda Do Norte	27 a 11	26 + 12	25	26 a 12	25	24 + 13	26 a 12	25 + 13	23 a 24 + 14
Novo Airão	27 a 12	26	25 + 13	26 a 13	25	23 a 24 + 14	26 a 13	24 a 25 + 14	23 + 15
Novo Aripuanã	27 a 8	26	24 a 25 + 9	26 a 9	24 a 25	10	26 a 9	25 + 10	21 a 24
Parintins	31 a 11	30 + 12	29 + 13	31 a 12	29 a 30 + 13	26 a 28	31 a 13	27 a 30	26 + 14
Pauini	27 a 8	26	25 + 9 + 21	27 a 9	25 a 26 + 21	22 a 24	26 a 9	25 + 10	21 a 24
Presidente Figueiredo	30 a 13	27 a 29 + 14	26	28 a 13	26 a 27 + 14	24 a 25 + 15	27 a 14	25 a 26 + 15	22 a 24 + 16
Rio Preto Da Eva	30 a 12	27 a 29	26 + 13	27 a 12	26 + 13	24 a 25 + 14	27 a 13	25 a 26 + 14	23 a 24
Santa Isabel Do Rio Negro	34 a 19	20 a 33		24 a 20	21 a 23		1 a 36		
Santo Antônio Do Içá	22 a 14	15 a 21		1 a 36			1 a 36		
São Gabriel Da Cachoeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Paulo De Oliveira	22 a 13	19 a 21 + 14 a 15	16 a 18	20 a 14	15 a 19		1 a 36		
São Sebastião Do Uatumã	31 a 12	30	27 a 29 + 13	30 a 13	27 a 29	26 + 14	30 a 13	27 a 29 + 14	26
Silves	31 a 11	28 a 30 + 12	26 a 27 + 13	27 a 12	26 + 13	25	27 a 13	26 + 14	24 a 25
Tabatinga	22 a 12	20 a 21 + 13	18 a 19 + 14	21 a 13	19 a 20 + 14	15 a 18	20 a 14	15 a 19	
Tapauá	27 a 8	25 a 26 + 9	24	27 a 9	25 a 26	21 a 24 + 10	26 a 10	24 a 25	21 a 23

Tefé	22 a 14	19 a 21	15 a 18	20 a 14	15 a 19		20 a 15	16 a 19	
Tonantins	24 a 15	16 a 23		1 a 36			1 a 36		
Uarini	20 a 14	15 a 19		1 a 36			1 a 36		
Urucará	31 a 12	30 + 13	27 a 29	30 a 13	27 a 29	26 + 14	31 a 14	27 a 30	26
Urucurituba	31 a 11	28 a 30 + 12	27	30 a 12	26 a 29 + 13	25	30 a 13	26 a 29	25 + 14

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alvarães	19 a 15	16 a 18		19 a 14	15 a 18		19 a 15	16 a 18	
Amaturá	1 a 36			18 a 14	15 a 17		1 a 36		
Anamá	24 a 12	23 + 13	19 a 22 + 14	24 a 11	23 + 12	22 + 13	24 a 12	23 + 13	19 a 22 + 14
Anori	24 a 11	23 + 12	19 a 22 + 13	24 a 11	23	22 + 12	24 a 11	23 + 12	19 a 22 + 13
Apuí	25 a 7	8	9 + 20 a 24	26 a 7	25	24 + 8 + 20	25 a 7	8	9 + 20 a 24
Atalaia Do Norte	20 a 13	14 a 19		20 a 12	18 a 19 + 13	14 a 17	20 a 13	14 a 19	
Autazes	25 a 11	24 + 12	23 + 13	25 a 11	24 + 12	23	25 a 11	24 + 12	23 + 13
Barcelos	33 a 18	19 a 32		34 a 17	31 a 33 + 18 a 27	28 a 30	33 a 18	19 a 32	
Barreirinha	30 a 12	27 a 29	25 a 26 + 13	30 a 11	27 a 29 + 12	26	30 a 12	27 a 29	25 a 26 + 13
Benjamin Constant	20 a 13	14 a 19		20 a 12	18 a 19 + 13	14 a 17	20 a 13	14 a 19	
Beruri	24 a 11	23 + 12	20 a 22 + 13	24 a 11	23	22 + 12	24 a 11	23 + 12	20 a 22 + 13
Boa Vista Do Ramos	30 a 12	25 a 29	24 + 13	30 a 11	26 a 29 + 12	25	30 a 12	25 a 29	24 + 13
Boca Do Acre	27 a 7	26 + 8	25	27 a 7	26	25 + 8	27 a 7	26 + 8	25
Borba	24 a 10	23 + 11	22 + 12	25 a 10	23 a 24 + 11	22	24 a 10	23 + 11	22 + 12
Caapiranga	24 a 12	23 + 13	22 + 14	25 a 11	23 a 24 + 12	13	24 a 12	23 + 13	22 + 14
Canutama	27 a 7	26 + 8	25 + 9 + 20 a 21	27 a 7	26	25 + 8 + 20	27 a 7	26 + 8	25 + 9 + 20 a 21



Carauari	18 a 12	13 a 17		19 a 12	17 a 18 + 13	14 a 16	18 a 12	13 a 17	
Careiro	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13	25 a 11	24 + 12	23	25 a 11	23 a 24 + 12	22 + 13
Careiro Da Várzea	26 a 12	24 a 25	23 + 13	26 a 11	25 + 12	23 a 24	26 a 12	24 a 25	23 + 13
Coari	23 a 12	22 + 13 a 14	15 a 21	23 a 11	22 + 12 a 13	19 a 21 + 14	23 a 12	22 + 13 a 14	15 a 21
Codajás	22 a 13	21	14 a 20	24 a 11	22 a 23 + 12 a 13	19 a 21	22 a 13	21	14 a 20
Eirunepé	21 a 10	20 + 11	19 + 12	21 a 9	20 + 10	19 + 11	21 a 10	20 + 11	19 + 12
Envira	25 a 9	21 a 24 + 10	20	26 a 8	21 a 25 + 9	20 + 10	25 a 9	21 a 24 + 10	20
Fonte Boa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Guajará	20 a 10	19 + 11	12	21 a 10	20 + 11	19	20 a 10	19 + 11	12
Humaitá	27 a 8	26 + 9	20 a 25	27 a 7	25 a 26 + 8	20	27 a 8	26 + 9	20 a 25
Ipixuna	21 a 10	20 + 11	19 + 12	21 a 9	20 + 10	11	21 a 10	20 + 11	19 + 12
Iranduba	25 a 11	23 a 24 + 12	13	26 a 11	24 a 25 + 12	23	25 a 11	23 a 24 + 12	13
Itacoatiara	26 a 12	25	24 + 13	27 a 11	25 a 26 + 12	24	26 a 12	25	24 + 13
Itamarati	20 a 11		12 + 19	21 a 10	20	19 + 11	20 a 11		12 + 19
Itapiranga	30 a 12	26 a 29 + 13	25 + 14	30 a 12	27 a 29	25 a 26 + 13	30 a 12	26 a 29 + 13	25 + 14
Juruá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jutaí	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Lábrea	27 a 7	26	25 + 8	27 a 7	26	25 + 8	27 a 7	26	25 + 8
Manacapuru	25 a 12	23 a 24 + 13	22	25 a 11	24 + 12	23 + 13	25 a 12	23 a 24 + 13	22
Manaquiri	24 a 11	23 + 12	22 + 13	25 a 11	24 + 12	23	24 a 11	23 + 12	22 + 13
Manaus	25 a 12	24 + 13	23	26 a 12	25	23 a 24	25 a 12	24 + 13	23
Manicoré	26 a 9	23 a 25	21 a 22 + 10	26 a 8	22 a 25 + 9	21	26 a 9	23 a 25	21 a 22 + 10
Maraã	22 a 12	20 a 21 + 13 a 14	15 a 19	23 a 11	21 a 22 + 12 a 13	19 a 20 + 14	22 a 12	20 a 21 + 13 a 14	15 a 19
Maués	25 a 12	24	13 + 20	27 a 11	24 a 26 + 12		25 a 12	24	13 + 20
Nhamundá	31 a 12	27 a 30 + 13	26	31 a 12	28 a 30	26 a 27 + 13	31 a 12	27 a 30 + 13	26

Nova Olinda Do Norte	25 a 11	24 + 12	23 + 13	25 a 11	12	23 a 24	25 a 11	24 + 12	23 + 13
Novo Airão	25 a 13	23 a 24 + 14	22	26 a 12	24 a 25 + 13	23	25 a 13	23 a 24 + 14	22
Novo Aripuanã	25 a 9	21 a 24	20 + 10	26 a 8	23 a 25 + 9	22	25 a 9	21 a 24	20 + 10
Parintins	31 a 12	27 a 30	25 a 26 + 13	31 a 11	28 a 30 + 12	26 a 27	31 a 12	27 a 30	25 a 26 + 13
Pauini	27 a 9	25 a 26 + 21	22 a 24 + 10 + 20	26 a 8	25 + 21	9 + 20	27 a 9	25 a 26 + 21	22 a 24 + 10 + 20
Presidente Figueiredo	26 a 14	25 + 15	20 a 24	27 a 13	25 a 26 + 14	24 + 15	26 a 14	25 + 15	20 a 24
Rio Preto Da Eva	26 a 12	25 + 13	22 a 24 + 14	27 a 12	25 a 26	24 + 13	26 a 12	25 + 13	22 a 24 + 14
Santa Isabel Do Rio Negro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Santo Antônio Do Içá	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Gabriel Da Cachoeira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Paulo De Olivença	1 a 36			19 a 14	15 a 18		1 a 36		
São Sebastião Do Uatumã	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14
Silves	28 a 12	25 a 27	24 + 13	29 a 11	26 a 28 + 12	25 + 13	28 a 12	25 a 27	24 + 13
Tabatinga	20 a 13	14 a 19		20 a 12	18 a 19 + 13 a 14	15 a 17	20 a 13	14 a 19	
Tapauá	27 a 9	21 a 26	20 + 10	26 a 8	25	20 a 24 + 9	27 a 9	21 a 26	20 + 10
Tefé	19 a 14	15 a 18		20 a 13	14 a 19		19 a 14	15 a 18	
Tonantins	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Uarini	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Urucará	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26	30 a 12	27 a 29 + 13	25 a 26 + 14
Urucurituba	30 a 12	25 a 29	24 + 13	30 a 11	26 a 29 + 12	25	30 a 12	25 a 29	24 + 13